

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.473, DE 26 DE JULHO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.300,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 786, de 25 de Julho de 2007;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.06 – FUNDO MANUT. E DES. EDUC.BÁS. E VAL. – FUNDEB

12 – Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.0048 – Educação Pré-Escolar

12.365.0048.2.130 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 6.300,00

TOTAL R\$ 6.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.06 – FUNDO MANUT. E DES. EDUC.BÁS. E VAL. – FUNDEB

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0031 – Transporte Escolar

12.361.0031.2.127 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 6.300,00

TOTAL R\$ 6.300,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 26 de Julho de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento